

JUSTIÇA ESTADUAL DE 1º INSTÂNCIA COMARCA DE CANÁPOLIS JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Juiz da Vara Única da Comarca de Canápolis/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente Resolução CNJ nº 154, de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013 FAZ SABER que se encontra aberto prazo para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam se habilitar como recebedoras de valores arrecadados com aplicação da pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças penais condenatórias.

Os valores a que se refere este edital destinarse-ão exclusivamente para aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, vedada a destinação ao custeio do Poder Judiciário, à promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração a seus membros, a finalidades político-partidárias e a entidades que não estejam, na data do credenciamento, regularmente constituídas.

O cadastramento é gratuito e far-se-á mediante o preenchimento do formulário que constitui o anexo único deste edital, devendo a entidade interessada, no ato do credenciamento, apresentar "plano de projeto" que será objeto de apreciação pelo IRMP e pelo Juiz de Direito.

Somente serão admitidas a participar do credenciamento entidades que possuam sede, agências ou filiais na Comarca de Canápolis, devendo a verba destinada ser aplicada exclusivamente em projetos referentes aos municípios que

Lourenço Migliorini F. Ribeiro Juiz de Direito



integram a Comarca.

Do "plano de projeto" constará, obrigatoriamente:

- a) finalidade;
- b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
- c) exposição sobre a relevância social do

projeto;

- d) tipo de pessoa a que se destina;
- e) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;
 - h) período de execução do projeto e de suas
 - i) forma e local da execução;
 - j) valor total do projeto;
 - k) outras fontes de financiamento, se houver;
 - l) forma de disponibilização dos recursos

financeiros;

etapas;

- m) outras informações; e
- n) declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do artigo 11 do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013.

A documentação deverá ser apresentada até o dia 20 de janeiro de 2019, na Contadoria da Comarca de Canápolis, situada no Fórum local.

Os projetos a serem contemplados serão escolhidos, de forma fundamentada, pelo Juízo da Execução Penal, mediante parecer prévio Ministério Público, observados os serão efetuados de acordo com os rígidos balizamentos

Juiz de Direito



inafastáveis da Resolução 154 do CNJ e do Provimento Conjunto 27/2013 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

E, para tornar público aos interessados, determino a afixação deste Edital no átrio do fórum local e sua publicação, por extrato, em jornais de circulação local e regional.

Canápolis, 12 de dezembro de 2018.

Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro
Juiz de Direito



ANEXO I			
(a que se refere o art. 6°, I, do Provimento Conjunto n° 27/CGJ/2013)			
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:			
Nome Completo da Instituição:			
CNPJ:			
Natureza Jurídica:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Município:	Estado:		
Atividade principal da Instituição:	100		-
Nome completo do Diretor(a) da Instituição:	- (+ - x + - x - x + +)		
CPF:		1100 (0	
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:	
E-mail:	1		do
Responsável pelo Benefício:			
Assinatura do Diretor da Instituição:			-

Lourenço Migliorini F. Ribeiro Juiz de Direito



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Juiz da Vara Única da Comarca de Canápolis, informa que se encontra aberto o prazo para credenciamento de entidades a serem beneficiadas com prestações pecuniárias fruto de processos penais. O credenciamento deverá ser feito até o dia 20 de janeiro de 2019, no Fórum local. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Administração do foro.

Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro

Juiz de Direito